MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO CAMARÁRIO
07 DE MARÇO DE 2016

LOCAL: Câmara Municipal de Alijó

HORA: 09:30h

EXECUTIVO

PRESIDENTE: *Carlos Jorge Vilela da Rocha Magalhães*

VEREADOR: *João Manuel Gouveia da Costa*

VEREADOR: *Luís Miguel Gonçalves Rodrigues*

VEREADOR: *José Rodrigues Paredes*

VEREADOR: *António Joaquim Fernandes*

VEREADOR: *Cristina Alexandra Martins Ribeiro Felgueiras*

VEREADOR: *Manuel Adérito Figueira*

SECRETARIADO POR: *João Areias, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira*

PRESENÇAS

PRESIDENTE:_____

VEREADOR:_____

VEREADOR:_____

VEREADOR:_____

VEREADOR:_____

VEREADOR:_____

VEREADOR:_____

CÂMARA MUNICIPAL DE ALIJÓ

MUNICÍPIO DE
ALIJÓ
Deslumbrante Património Natural

ATA N.º 6/2016

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 7 DE MARÇO

O PRESIDENTE DA CÂMARA: CARLOS JORGE VILELA DA ROCHA MAGALHÃES

VEREADORES PRESENTES: JOÃO MANUEL GOUVEIA DA COSTA
LUÍS MIGUEL GONÇALVES RODRIGUES
JOSÉ RODRIGUES PAREDES
ANTÓNIO JOAQUIM FERNANDES
CRISTINA ALEXANDRA MARTINS RIBEIRO FELGUEIRAS
MANUEL ADÉRITO FIGUEIRA

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: NÃO HOUVE

SECRETARIOU: MANUEL JOÃO AREIAS PEIXOTO, CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

HORA DE ABERTURA: 09H30 HORAS

HORA DE ENCERRAMENTO: 12h00 HORAS

LOCAL DA REUNIÃO: PAÇOS DO MUNICÍPIO – GABINETE DO SR. VICE-PRESIDENTE

Rua General
Alves Pedrosa, 13
5070-051 ALIJÓ
Telef. 259 957 100
Fax: 259 959 736

ORDEM DE TRABALHOS

1. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Ponto 1.1 - Aprovação da Ata da reunião ordinária de 19/02/2016.

2. CONTROLO INTERNO, JURÍDICO E FISCALIZAÇÃO

Ponto 2.1 - Presente a informação CIJF/2016/86, acompanhada de parecer jurídico n.º 4/2016, referente a uma compropriedade de um prédio rústico sito na freguesia de Vila Chã, designado Caldeirão ou Arcos, em que é requerente Norberto Nunes Cardoso.

3. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL – ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Ponto 3.1 - Presente o resumo do diário da tesouraria referente ao dia 2016/03/01 apresentando um total de disponibilidades de 5.995.543,68€ sendo 5.229.399,74€ de dotações orçamentais e 766.143,94€ de dotações não orçamentais.

Ponto 3.2 - Presente informação n.º UOF AF/2016/89, comunicando que a deliberação tomada em Reunião de Câmara de 28/01/2016, referente à 2.ª modificação aos Documentos Previsionais 2016, deve ser revogada, pelo facto de ser necessário rever as atuais necessidades e atualizar as alterações da revisão.

Ponto 3.3 - Presente informação n.º UOF AF/2016/90, comunicando que foi necessário efetuar a 3.ª modificação aos documentos previsionais de 2016 que se traduz na alteração ao Orçamento de Despesa n.º 2, ao PPI n.º 2 e ao PAM n.º 2, para tomar conhecimento.

==========

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Presidente da Câmara cumprimenta os presentes e dá início ao período de antes da ordem do dia.

O Vereador João Manuel Gouveia da Costa felicita e agradece o convite dos "Trilhos de Favaios" relativamente aos passeios TT que se realizaram. Agradece ainda o convite remetido pela Junta de Freguesia de Pegarinhos para a "Festa da Amêndoa"

Toma a palavra o Vereador António Joaquim Fernandes que felicita o "Clube TT Trilhos de Favaios, pelo "IV Passeio Trilhos de Favaios", louvando estas iniciativas, assim como a "Feira da Amêndoa" em Pegarinhos. Disse que gostou do que viu e aprecia todo o empenho e organização posto em prática. Parabéns à população de Pegarinhos.

Rua General
Alves Pedrosa, 13
5070-051 ALIJÓ
Telef.: 259 957 100
Fax: 259 959 738

Gráfica Ideal-Agueda
Folhas 44

Chamou à atenção de uma situação que se está a passar na ETAR de Vila Chã. Disse que a empresa águas de Trás-os-Montes, aquando da construção da ETAR, se comprometeu em construir uma conduta paralela à barragem, de forma, a que todos os excedentes/esgotos sejam descarregados a jusante da barragem Vila Chã, mas que até hoje, correm a céu aberto para a referida barragem. Considera que é um atentado à salubridade pública, e pergunta se sabem o que se passa sobre aqueles excedentes? É que já passou tempo suficiente para que essa obra, pelo menos, tivesse começado.
Sobre o aeródromo da Vila Chã, considera que é uma infraestrutura das maiores e mais importantes do concelho que está, com este executivo permanente, subaproveitada. Urge, portanto, aproveitá-la para o turismo do Douro e desenvolvimento do concelho.
Todos sabemos o investimento que a Barragem do Tua trouxe para a região, e que esta grandiosa obra poderia ser aproveitada na vertente do laser e turismo, aproveitando o potencial daquela grande infraestrutura. Ora, reduzi-la ao concelho é retirar-lhe importância. Entende que todo aquele investimento deve ser aproveitado e potenciado. Não pode, nunca, o aeródromo servir só para as provas de Alicaça e Sto. Uberto. Não, que essas iniciativas não sejam importantes, mas não há dúvidas de que o verdadeiro potencial do aeródromo é outro.
Quero aqui deixar uma nota sobre a ausência do Sr. Presidente da Câmara, na Assembleia Municipal, situação que não agradou a ninguém. Sabemos que, coisas más podem acontecer a qualquer pessoa, mas o pior, é que não deu nenhuma explicação cabal do que tão grave aconteceu, que o impediu de honrar a confiança que o povo nele depositou. O que importa, é, que toda a gente acha que esta atitude foi uma desconsideração, afronta e falta de respeito por um órgão legitimamente eleito. Os munícipes consideraram que estas atitudes são deselegantes e pontapés na democracia.
Sobre o carro "oficina Móvel" considera que, de tempos-a-tempos, deveriam ser apresentados, nas reuniões de Câmara, relatórios sobre o desempenho do tão propagandeado carro oficina. Os relatórios não têm vindo e a oficina móvel mal se vê nas estradas do concelho. Também sabemos que não há ninguém a reconhecer e muito menos enaltecer tal trabalho, já para não falar do carro móvel de saúde, tão badalado em campanha eleitoral. Portanto, entendemos, que a oficina móvel devia estar mais presente e mais junto daqueles que dela precisam, e a quem efusivamente foi prometida.
Na reunião de Câmara passada, foi debatido um assunto que é muito caro à freguesia de Vila Chã e a todo o concelho, mas lamenta que, do que foi falado, pouco ou nada tenham escrito na ata. Enfim, já estamos a começar a ficar habituados a que o senhor presidente diga que não vê as atas e que, quem secretaria as reuniões, não responda coerentemente às questões apresentadas pelos senhores vereadores da oposição. Por outro lado, houve o cuidado de plasmar na ata anterior, que as culpa é das instituições. António Joaquim Fernandes disse ainda, que já aqui viu outras atitudes como "dar murros" na mesa de reuniões de Câmara, mencionarem que "não mais se voltariam a cumprimentar", e nada escreveram na ata sobre o que se passou respeitante a essa reunião de câmara. Foi dito que o Presidente da instituição nada tinha pedido até à data. Mas não é verdade, porque

Rua General
Alves Pedrosa, 13
5070-051 ALIJÓ
Telef.: 259 957 100
Fax: 259 959 738

Gráfica Idc-FAgueda
Formato A4

foi pedido para Vila Chã e todas as outras instituições do concelho, tantas vezes, que quando o presidente da IPSS de Vila Chã, decidiu faze-lo por escrito não quiseram receber o ofício. A verdade é que, perante tanto zelo, o vereador respondeu que (o tempo de pedir com o chapéu na mão, acabou, há muito tempo), por isso, vai apresentar o ofício da IPSS que representa, no lugar certo e de forma que não crie azedume a ninguém.

O Presidente da Câmara informa o Vereador António Joaquim Fernandes que se o propósito é a entrega de requerimento em nome da instituição, que deve fazê-lo como todas as outras, entregando-o nos respetivos serviços para dar entrada e seguir o seu trâmite normal, e não usar o seu cargo como Vereador para apresentá-la na Reunião de Câmara. Questiona o Vereador se tem mais questões a colocar?

Em resposta, o vereador António Joaquim Fernandes, disse não compreender tal atitude. Mas como já la vai muito mais de meio mandato a pedir colaboração às instituições, sem que até à data, lhes tenha atribuído nenhum subsídio, entende que foi mais uma forma de confundir e ganhar tempo. Agora, até compreende que o Sr. Presidente da Câmara, não goste de o ouvir, mas como também foi eleito, para o cargo que exerce, com tanta dignidade como o Sr. Presidente, sabe que tem a responsabilidade de representar quem o elegeu. Por isso, vai continuar a desenvolver o seu trabalho, em prol do desenvolvimento do concelho de Alijó. Quer o Sr. Presidente goste ou não do seu trabalho.

O Vereador Miguel Rodrigues disse:
"- Começo por agradecer o convite dirigido a este executivo pelo Clube TT Trilhos de Favaios, para o "IV Passeio Trilhos de Favaios";
- Do mesmo modo agradeço o convite da Junta de Freguesia de Pegarinhos para a Feira da Amêndoa que se realizou no passado fim de semana.
- Decorreu entre os dias 2 e 6 de março, em Lisboa, a BTL – Bolsa de Turismo de Lisboa, que é reconhecidamente um dos eventos de promoção turística mais importantes do País.
O Município de Alijó teve oportunidade de estar presente neste evento, através da CIM-Douro, mas não aproveitou essa oportunidade.
Analisando o programa de animação do Espaço Douro, vemos ações dos Municípios de Sabrosa, S. João da Pesqueira, entre outros, mas o Município de Alijó primou pela ausência. Houve mesmo entidades do concelho que marcaram presença, como a Quinta da Avessada e a Adega Cooperativa de Favaios.
A questão que aqui coloco é a razão pela qual o Município desperdiçou esta oportunidade de estar presente nesta montra do turismo nacional.
- Coloco aqui de novo a questão da atribuição das bolsas de estudo aos estudantes do ensino superior que já coloquei na reunião de Câmara anterior e que na altura ficou de novo sem resposta.
Recordo que estamos já no segundo semestre letivo e que este tipo de ajudas apenas faz sentido se for atribuído em tempo útil. O prazo de candidaturas terminou já em 31 de

Rua General
Alves Pedrosa, 13
5070-051 ALIJÓ
Telef.: 259 957 100
Fax: 259 959 738

Gráfica Ideal-Agueda
Formato A4

outubro de 2015 e a verdade é que, decorridos mais de 4 meses, este assunto ainda não veio à reunião de Câmara.

Penso que existe uma evidente responsabilidade política deste executivo neste atraso, parecendo demonstrar desinteresse por este assunto.

- Em relação ao infeliz episódio da ausência simultânea do Presidente da Câmara e do Vice-Presidente na última sessão da Assembleia Municipal, aconteceu que a Câmara Municipal não teve representação na Assembleia, não havendo quem, em nome da Câmara, pudesse responder às muitas questões levantadas pelos deputados municipais e presidentes de junta de freguesia presentes.

Nesta reunião de Câmara, não devemos permitir que esta situação seja desvalorizada, desde logo pretendendo atribuir-lhe normalidade. Na realidade não é normal, é profundamente anormal. E tanto assim é que é inédito. Nunca aconteceu neste Município e penso que nunca terá acontecido em nenhum outro Município.

Também não devemos permitir que se desvalorize, não lhe atribuindo gravidade. Pelo contrário, o que aconteceu reveste gravidade. A competência para a representação da Câmara na Assembleia pertence ao Presidente da Câmara. É uma competência sua.

Se o seu Vice-Presidente (que o deve substituir nas suas faltas ou impedimentos) também não iria comparecer, competia ao Presidente acautelar a representação da Câmara, delegando previamente essa competência na segunda vereadora permanente, o que não aconteceu, estando, portanto, esta impossibilitada de representar a Câmara nesta sessão.

Assistimos, portanto, à violação de uma competência própria do Presidente da Câmara.

Ao mesmo tempo, foi negada uma das principais competências da Assembleia Municipal. Pois uma das suas principais competências é o acompanhamento e fiscalização da atividade da Câmara, facilmente se concluindo que o exercício desta competência fica comprometido se, do lado da Câmara, não existir interlocutor.

Gravidade que decorre igualmente de esta situação representar um desrespeito pela Câmara e pela Assembleia Municipal. Note-se que estas faltas ocorreram sem que os respetivos motivos tenham sido comunicados, o que foi reconhecido pela própria Presidente da Assembleia, que alegou o desconhecimento dos motivos destas ausências.

Não vou sequer questionar, nesta fase, quais os motivos que determinaram estas faltas, mas questiono porque não foram apresentados os motivos e se entendem que estas faltas não deveriam ter sido justificadas.

Também não devemos aqui permitir que se veja neste episódio um aproveitamento da oposição. Aliás, o único deputado municipal que abandonou a Assembleia em protesto por esta situação, foi um deputado do PSD e um dos principais apoiantes da candidatura do Presidente da Câmara.

O que a oposição aqui demonstra é indignação por uma situação bizarra e inaceitável.

Errar é humano. E deve aqui o Presidente da Câmara reconhecer que errou e apresentar um pedido de desculpas à Câmara e à Assembleia Municipal.

Rua General
Alves Pedrosa, 13
5070-051 ALIJÓ
Telef.: 259 957 100
Fax: 259 959 738

Gráfica Idal-Águeda
Formato A4

O Vereador Manuel Adérito Figueira agradece os convites para as ações realizadas em Favaios e Pegarinhos, e considera que dinamizam o concelho, trazendo pessoas de fora, pelo que se congratula com a realização dos mesmos.

Toma a palavra a Vereadora Cristina Felgueiras que endereça agradecimento aos "Trilhos de Favaios" pelo convite e felicita pelos eventos realizados. Quanto à Feira da Amêndoa, e apesar do frio, tudo correu bem. Menciona que contou com o apoio da Câmara Municipal.
Sobre as Bolsas de Estudo, informa que os prazos foram alargados e considera impressionante que nunca tenha existido nenhuma bolsa deste tipo entregue. O júri avaliou com dificuldade, face à exigência da aplicação do regulamento. Reconhece algum atraso na aplicação, mas lembra que é o primeiro ano da sua existência. Das candidaturas apresentadas houve necessidade de solicitar documentos adicionais. Note-se que há uma equipa técnica a tratar deste assunto e relatá-lo-á em tempo.
Sobre a Assembleia Municipal percebe que não interessa a justificação do Presidente da Câmara Municipal, porque o julgamento já foi feito. Os vereadores esperam uma justificação, mas o linchamento público já foi feito. Considera que a um Vereador não dignifica esta posição, pondo em causa o órgão Câmara Municipal. Ninguém sabe a razão efetiva, além do mais e ao contrário do que foi dito, a própria Presidente da Assembleia Municipal disse que o Presidente da Câmara lhe tinha remetido um *mail* a informar que por motivos pessoais não poderia estar presente. Esquecemo-nos que numa sessão extraordinária da Assembleia Municipal alguns dos que agora mais reclamam fizeram parte de um boicote não comparecendo à sessão, mas estavam à porta aliciando até outros deputados para não participarem. Acrescenta que foi dada a possibilidade aos deputados de ouvir a Vereadora presente, entendeu que não estava formalmente representada, mas foi considerado que não teria incompetência.

Ainda sobre a alegada falta de respeito pela Assembleia Municipal, o Vereador José Rodrigues Paredes disse que fica entristecido com notícias nos jornais, quando as mesmas são mentira, a quem não reconhece autoridade moral ou política. Aonde estava a moralidade dessas pessoas na Assembleia Municipal de setembro de 2014 à qual, na clara falta de atitude, não compareçam por boicote? Onde estavam os princípios de democracia, respeito e consideração? Contudo informa que, a sua ausência, já há muito havia sido comunicada.
Relativamente à BTL disse que foi sua decisão a não participação do Município de Alijó porque o convite foi feito quando faltavam dois dias para o início do evento. Considerou que, face à escassez de tempo, não era possível preparar uma participação com qualidade dentro do timing a que foram sujeitos.
Sobre a ETAR de Vila Chã, disse que em tempos ocorreu uma reunião, onde se constatou a existência de um projeto. Todavia, considera complicado efetuar essa descarga de excedentes da ETAR para a albufeira, ainda que sendo tratados. Nessas reuniões de negociação o Eng.º Paixão considerou que seria um investimento previsto pelas águas.

Rua General
Alves Pedrosa, 13
5070-051 ALIJÓ
Telef.: 259 957 100
Fax: 259 959 738

Gráfica Lda. Águeda
Formato A4

Toma a palavra o Presidente da Câmara que começa por felicitar os "Trilhos de Favaios" pelos dois belíssimos fins-de-semana proporcionados, um para motos e outro para jipes, e que trouxe muitas pessoas de fora.
Alarga os cumprimentos à "Feira da Amêndoa" de Pegarinhos. Informa que este evento surge depois de uma reunião havida entre a Junta de Freguesia de Pegarinhos e a Câmara Municipal de Alijó.
Pede desculpa ao Vereador António Joaquim Fernandes se lhe levantou a voz, mas quando se está a ouvir coisas que não correspondem à realidade, por vezes as pessoas excedem-se na resposta.
Sobre o aeródromo de Vila Chã, informa que quando chegou à Câmara, havia no PPI um projeto de 40 milhões, o que era incomportável. Este projeto tem já 28 anos, desde o tempo do Dr. Aníbal já existiram alguns projetos e alguns investimentos. Acrescenta que se a Câmara tivesse 40 milhões libertava-se da dívida e ainda sobrava. Afirma ainda que a Câmara não abandonou o projeto, antes o reduziu.

Sobre a obra do aeródromo, o Vereador Manuel Adérito Figueira, disse que é gigantesca e impossível economicamente, podendo facilmente transformar-se num "elefante branco". Contudo considera existir a possibilidade de investir numa pista de terra, tendo como finalidade a proteção civil, e a vedação do espaço.

Retoma a palavra o Presidente da Câmara que informa os presentes, quanto à sua ausência na última sessão da Assembleia Municipal, que enviou um *mail* à Presidente da Assembleia Municipal e oralmente, e por SMS, informou-a que a Vereadora Cristina Felgueiras o substituiria. Não sabe por que razão uma conversa entre o Presidente da Câmara Municipal e a Presidente da Assembleia Municipal não foi suficiente para que a substituição acontecesse, exceto o pretexto para fazer política de oposição e poder cavalgar essa mesma onda.
Quanto à falta de respeito pela Assembleia Municipal lembra que em setembro de 2014 os deputados foram organizados e mesmo coagidos a não estarem presentes na Assembleia Municipal mantendo-se, no entanto, em frente aos Paços do Concelho a torcer pela falta de quórum. Isto, sim, é falta de respeito pela Assembleia Municipal!
E se para alguns, na política, vale tudo, para o Presidente da Câmara não é assim.
Assim, a notícia publicada no jornal é mentira e passo a ler um correio eletrónico datado em tempo útil que informa a Senhora presidente da Assembleia do fato.
Afirma, ainda, que desrespeitar e enganar um Município é contrair um empréstimo de 9 milhões para efetuar o saneamento financeiro e não o usar para esse mesmo fim quase duplicando a dívida da Autarquia em nome de todos nós!
Sobre a nossa presença na BTL, em Lisboa e através da CIMDOURO, parece que não houve consideração para com Alijó, pois receber um convite com dois dias de antecedência não é comportável com o preparar com dignidade a presença do Município de Alijó.

Rua General
Alves Pedrosa, 13
5070-051 ALIJÓ
Telef.: 259 957 100
Fax: 259 959 738

Gráfica Ideal-Agueda
Formato A4

Ainda sobre a obrigação de estar ou não na Assembleia Municipal, da leitura do artigo 42.º do regimento não vê a impossibilidade da Vereadora em responder às questões, até porque foi remetido um SMS à Senhora presidente da Assembleia com o propósito dessa mesma representação.
Informa que soube na reunião da CIM Douro, em Alijó, que a candidatura ao Centro de Excelência de Produtos Endógenos, no valor de 2.500.000 euros apenas foi comtemplada com 250.000 euros.
Após uma intervenção dura e crítica sobre o fato levou a que o PROVERE seja repensado quanto à sua forma de distribuição.

==========

Terminado o período de antes da ordem do dia e antes de serem colocados à discussão e votação os pontos da ordem de trabalhos, pelo chefe da Divisão Administrativa e Financeira foi dito:
"Solicita-se aos membros presentes que, na eventualidade de verificarem algum impedimento legal na presente reunião, de acordo com o artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, que o comuniquem e que se ausentem na respetiva votação."

DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA

1. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Ponto 1.1 - Aprovação da Ata da reunião ordinária de 19/02/2016.
Deliberação: aprovado, por unanimidade.

2. CONTROLO INTERNO, JURÍDICO E FISCALIZAÇÃO

Ponto 2.1 - Presente a informação CIJF/2016/86, acompanhada de parecer jurídico n.º 4/2016, referente a uma compropriedade de um prédio rústico sito na freguesia de Vila Chã, designado Caldeirão ou Arcos, em que é requerente Norberto Nunes Cardoso, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.
Deliberação: aprovado, por unanimidade, o pedido de compropriedade nos termos da informação técnica e dos documentos anexos à mesma.

3. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL – ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Ponto 3.1 - Presente o resumo do diário da tesouraria referente ao dia 2016/03/01 apresentando um total de disponibilidades de 5.995.543,68€ sendo 5.229.399,74€ de dotações orçamentais e 766.143,94€ de dotações não orçamentais, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.
Deliberação: tomado conhecimento.

Rua General
Alves Pedrosa, 13
5070-051 ALIJÓ
Telef.: 259 957 100
Fax 259 959 738

Gráfica Ideal Alijó
Formato A4

Ponto 3.2 - Presente informação n.º UOF AF/2016/89, comunicando que a deliberação tomada em Reunião de Câmara de 28/01/2016, referente à 2.ª modificação aos Documentos Previsionais 2016, deve ser revogada, pelo facto de ser necessário rever as atuais necessidades e atualizar as alterações da revisão, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.
Deliberação: aprovado, maioria com a abstenção do Vereador Miguel Rodrigues (MAIS), revogar a deliberação tomada em Reunião de Câmara de 28/01/2015, conforme documentos anexos à presente informação.

Ponto 3.3 - Presente informação n.º UOF AF/2016/90, comunicando que foi necessário efetuar a 3.ª modificação aos documentos previsionais de 2016 que se traduz na alteração ao Orçamento de Despesa n.º 2, ao PPI n.º 2 e ao PAM n.º 2, para tomar conhecimento, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.
Deliberação: tomado conhecimento.

==========

Por unanimidade dos membros presentes, e nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, as deliberações foram aprovadas em minuta.

APROVAÇÃO DA ATA

Depois de lida, a Câmara deliberou, em reunião do dia 22/03/2016, aprovar a presente ata, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Presidente da Câmara, e por mim, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira desta Autarquia.

O Presidente da Câmara

Carlos Jorge Vilela da Rocha Magalhães

O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira

João Areias

Rua General
Alves Pedrosa, 13
5070-051 ALIJÓ
Telef.: 259 957 100
Fax 259 959 738